

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 – O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por objetivo justificar e detalhar a necessidade de aquisição de materiais de papelaria, destinados ao fortalecimento das ações terapêuticas, pedagógicas e de reabilitação desenvolvidas no Centro Especializado em Reabilitação – CER II e está em conformidade com as legislações vigentes.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Número do DFD:	275/2026		
Unidade/Setor:	Coordenadoria da Atenção Especializada		
Responsável:	Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos	Matrícula: 2622	
E-mail:	atencao.especializada@saude.franciscomorato.sp.gov.br	Telefone: (11) 984152089	

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

O município de Francisco Morato/SP apresenta demanda crescente por reabilitação física e intelectual.

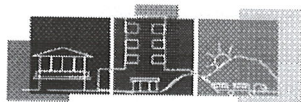
A presente demanda refere-se à aquisição de materiais de papelaria necessários à implantação e estruturação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, utilizados nas atividades de estimulação cognitiva, coordenação motora, linguagem e desenvolvimento psicossocial. Tais itens são essenciais para o trabalho das equipes multiprofissionais e para a execução de atividades terapêuticas adequadas às diferentes faixas etárias e níveis de funcionalidade.

Ressalta-se que os itens foram fracassados no último processo licitatório, não havendo contratação à época.

A ausência desses materiais compromete o planejamento terapêutico e a qualidade dos atendimentos, sendo a aquisição medida indispensável para o pleno funcionamento do CER II no município.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:

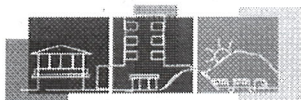
A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria destinados à implantação e estruturação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, conforme as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.



Os materiais a serem adquiridos são utilizados em atividades terapêuticas que visam ao desenvolvimento cognitivo, motor fino, comunicativo e expressivo dos usuários, contribuindo para a efetividade das intervenções multiprofissionais realizadas na unidade.

4.1 –

Nº	Descrição técnica	Quantidade	Unidade de medida
1	Caderno de desenho no formato A4, contendo 96 folhas em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m ² , encadernação em espiral.	20	unidade
2	Cartolina na cor amarela, com gramatura mínima de 180 g/m ² , dimensões aproximadas de 50 × 66 cm.	210	unidade
3	Cartolina na cor azul, com gramatura mínima de 180 g/m ² , dimensões aproximadas de 50 × 66 cm.	210	unidade
4	Cartolina na cor branca, com gramatura mínima de 180 g/m ² , dimensões aproximadas de 50 × 66 cm.	210	unidade
5	Cartolina na cor rosa, com gramatura mínima de 180 g/m ² , dimensões aproximadas de 50 × 66 cm.	210	unidade
6	Papel cartão no formato A3, com gramatura mínima de 180 g/m ² , fornecido em cores sortidas, acondicionado em pacote com 50 folhas.	10	pacote
7	Papel artístico tipo Canson no formato A3, com gramatura mínima de 200 g/m ² , cores sortidas, acondicionado em pacote com 20 folhas.	10	pacote
8	Papel artístico tipo Canson no formato A4, na cor branca, com gramatura mínima de 200 g/m ² , acondicionado em pacote com 20 folhas.	10	pacote
9	Papel crepom frisado, com gramatura aproximada de 25 g/m ² , dimensões aproximadas de 48 × 200 cm, fornecido em cores variadas.	60	rolo
10	Papel kraft no formato A3, com gramatura mínima de 90 g/m ² , acondicionado em pacote com 50 folhas.	1	pacote



11	Papel sulfite no formato A4, na cor azul, com gramatura mínima de 75 g/m ² , Pacote com 100 folhas.	5	pacote
12	Papel sulfite no formato A4, na cor rosa, com gramatura mínima de 75 g/m ² , Pacote com 100 folhas.	5	pacote
13	Papel sulfite no formato A4, na cor verde, com gramatura mínima de 75 g/m ² , Pacote com 100 folhas.	19	pacote

5 – PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO DO BEM:

5.1 – Data 20/03/2026

5.2 – Motivo: Centro Especializado em Reabilitação – CER II encontra-se em fase final de implantação, com inauguração programada para a primeira quinzena de março de 2026.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:

6.1 – (X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS:

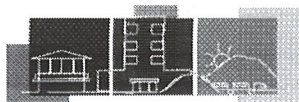
7.1 – Ao consultar o Departamento de Materiais e Almoxarifado, a fim de verificar a existência de eventual processo administrativo em trâmite que contemple o mesmo objeto desta demanda, fomos informados da duplicidade de apenas dois itens, os quais foram retirados do processo.

8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A qualificação técnica dos licitantes será exigida com a finalidade de comprovar a aptidão para o fornecimento dos materiais de papelaria, objeto deste Documento de Formalização de Demanda, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e isonomia.

8.2. A comprovação da qualificação técnica dar-se-á por meio da apresentação de atestado(s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimentos de natureza similar ao desta aquisição, nos termos da súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9 – MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O DIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO



Este item tem por finalidade justificar o quantitativo dos materiais de papelaria solicitados, demonstrando a racionalidade técnica e a necessidade da alocação dos recursos públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

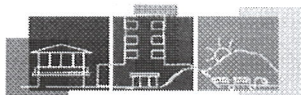
O dimensionamento considerou a implantação inicial do CER II, o perfil assistencial multiprofissional da unidade, a rotatividade dos atendimentos, o consumo contínuo desses materiais nas atividades terapêuticas e a necessidade de reposição ao longo do período de contratação.

9.1 – Para Aquisição de Bens (Unidades)

Item / Bem	Estoque Atual	Consumo / Uso Médio Mensal (Histórico)	Demanda Anual (Período de Contratação)	Quantidade Solicitada	Justificativa do Cálculo
Materiais de papelaria	0	Não aplicável (unidade em implantação)	Conforme tabela	Conforme tabela	Quantitativos definidos com base no consumo estimado para atividades terapêuticas, pedagógicas e de arteterapia, considerando número de usuários, frequência dos atendimentos e diversidade de intervenções realizadas no CER II.

10 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

10.1 – A Agenda 2030 nasceu de um consenso liderado pela Organização das Nações Unidas (ONU), após um processo de consulta com os Estados-membros, sociedade civil e outros parceiros, para impulsionar ações de combate à pobreza e para promover o desenvolvimento sustentável, a prosperidade e o bem-estar para o ser humano. O documento foi aprovado em 2015, durante a Assembleia-Geral das Nações Unidas e é composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas distribuídas entre os ODS, trazendo uma dimensão mais concreta e integrada da Agenda. Essa agenda é resultado de um processo anterior de debates e conferências internacionais sobre o desenvolvimento sustentável, cujo início remonta à Conferência de Estocolmo, na Suécia, em 1972, sobre o impacto do desenvolvimento econômico para o meio ambiente. Como fruto destas discussões foi



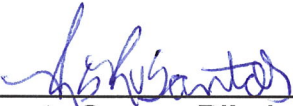
criado o PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e, anos depois, criou-se também a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento. Em 1987, a Comissão publicou o Relatório Brundtland¹, por meio do qual cunhou o conceito de desenvolvimento sustentável como:

“O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.”

	Alinhamento entre a demanda e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
(X)	ODS 3 Saúde e Bem-estar
(X)	ODS 4 Educação de Qualidade
(X)	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis
(X)	ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis

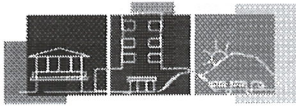
11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE:

11.1 –

Nome: Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos	Matrícula: 2622
Cargo: Coordenadora de Atenção Especializada	Lotação: Coordenadora de Atenção Especializada
E-mail: atencao.especializada@saude.franciscomorato.sp.gov.br	Telefone: 4489-8929
Francisco Morato, 20 de fevereiro de 2026.  Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos Coordenadora de Atenção Especializada	

12 – ENCAMINHAMENTO:

12.1 – Encaminha-se à Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações, para análise e providências.



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce

+SAME+
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Francisco Morato, 20 de fevereiro de 2026.

Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos
Coordenadora de Atenção Especializada